

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, REPRESENTADO POR SUA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **I. F. S NASCIMENTO E CIA LTDA EPP**.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Travessa do Chaco nº 2086, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.917.818/0001-12, neste ato, representada por seu Secretário, Sr. **SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cart. Identidade 2472473 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **I. F. S NASCIMENTO E CIA LTDA EPP**, CNPJ/MF nº 63.872.493/0001-70, com sede na Travessa Dr. Eneas Pinheiro, nº 875, bairro: Pedreira, CEP: 66.083-156, Belém/PA, telefone/fax: (091) 3276-6675/3276-5116, e-mail: ifsnascimento@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 3142734-SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 696.150.982-72, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente Termo Aditivo tem sua origem no **contrato nº 072/2015**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO HOSPITALARES**, contemplando montagem e instalação, para atender as necessidades das Novas Unidades de Pronto Atendimento (UPA Porte III), conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 126/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este instrumento tem fundamento legal no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1 O Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 12,14% (doze vírgula quatorze por cento)** ao valor original do **Contrato nº 072/2015**, conforme estipulado na Cláusula Décima Segunda, referente à contratação dos seguintes termos aditivos:

ITEM	QUANTITATIVO SOLICITADO PARA O 1º TERMO ADITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 2	1	R\$ 874,37	R\$ 874,37
ITEM 24	5	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O presente Termo tem o valor total de **R\$ 2.474,37 (Dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**, correspondente ao aditamento de **12,14% (doze vírgula quatorze por cento)** de que trata a Cláusula Terceira do presente Termo.

4.2 Em razão do acréscimo previsto no item 4.1, o **Contrato nº 072/2015**, cujo valor global era de R\$ 20.389,92 (Vinte mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), passará para o valor global de **R\$ 22.864,29 (Vinte e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os gastos referentes ao Aditivo serão adimplidos de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001

Atividade: 2265

Fonte: 0114000008

Elemento: 4.4.90.52

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

6.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Instrução Normativa nº 04/2003/TCM/PA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Belém /PA, 01 de outubro de 2015.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
I. F. S NASCIMENTO E CIA LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG: